CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ RECEBIDO

Em: 6 106 103 às 11 @hs.

Veilage Devote

Responsave!



Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO N° 013/2023

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de

Santa Luzia do Paruá - MA.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

APROVADO

Em: 2 / 06 / 2023

Aprilo Sun Alincay

Responsavel

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, a Vereadora que abaixo subscreve, vem requerer a V.Exª. que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal, e o Senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA IMPLANTADO REDUTORES DE VELOCIDADE, NO TRECHO DA BR-316 ENTRE O POVOADO PARUÁ E A SEDE DA CIDADE, MAIS PRECISAMENTE NOS TRECHOS DE ACESSO AO IEMA; EM FRENTE AO COLÉGIO CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA; NA ENTRADA DE ACESSO À ESCOLA FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DO CARMO NO BAIRRO VILA VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Senhores (as) Vereadores (as), é de extrema necessidade essa Indicação, visto que, é do conhecimento de todos, as inúmeras tragédias que tem acontecido nesse trecho da BR-316, que corta o Município de Santa Luzia do Paruá/MA, envolvendo carros, motos, pedestres, e que tem tirado a vida de muitos jovens, pais e mães de família, a exemplo do último acidente dia 09 de junho envolvendo 03 (três) jovens que foram a óbito, pois o trecho é de alta velocidade, dentro da Zona Urbana, onde existem várias escolas de ensino fundamental, médio, técnico e jardim de infância, todas ao longo da BR, onde transitam carros pequenos, médios, caminhões, carretas, e não



Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ n°. 23.701.063/0001-70

há nenhum redutor de velocidade para conter a velocidade dos automóveis, pondo em risco a vida de todos que por ali trafegam.

Nesse Sentido, peço para que nós, Vereadores e Vereadoras de Santa Luzia do Paruá, que somos os legítimos representantes desse povo que clama por mais segurança no trânsito na circunscrição de nosso Município, aprovemos essa Indicação, para que o Senhor Prefeito Municipal, interceda junto aos órgãos competentes para as devidas providências, o mais urgente possível.

Certo de contar com aprovação dos nobres Edís da presente indicação.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 16 de junho de 2023.

BETÂNTA DE JESUS QUADROS FARIAS

VEREADORA - MDB